



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 125/2020

Ementa: Nomeação de Servidor para Substituir temporariamente o Gerente de Comunicação e Eventos, do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 88/2019 – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 89/2019 – Quadro de Pessoal;

Considerando o estabelecido no Acordo Coletivo 2020/2021;

Considerando o solicitado no Protocolo Nº 4568927/2020;

Considerando a ausência da servidora ANELLY VIRGINIA DE MORAES MEDEIROS, matrícula nº 18233 para gozo de férias, por um período de 10 (dez) dias;

Considerando a necessidade de um substituto para responder pela as atividades na Gerência de Comunicação e Eventos.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **ERTALICE VANIA SOUZA**, matrícula nº 15221 para exercer a função de GERENTE DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS durante o período de 07/10/20 a 16/10/2020, na sede do CREA-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 06 de outubro de 2020.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN